



DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins e a quem interessar possa que no período de 01 a 31 de março de 2022 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Municípios de Marabá – IPASEMAR, não fez aquisição e nem tão pouco recebeu doação de bens classificados como material permanente.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta os mesmos fins de direito.

Marabá - PA, 01 de abril de 2022.

Brena Costa Acácio
Brena Costa Acácio

Coord. de Materiais e Patrimônio
Portaria nº 780/18 - IPASEMAR